



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ESTUDO ESPECIAL
PANORAMA DO MICROCRÉDITO

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro – Desig

Departamento de Educação Financeira – Depef



BANCO CENTRAL DO BRASIL

**ESTUDO ESPECIAL
PANORAMA DO MICROCRÉDITO**

OUTUBRO DE 2014, DATA-BASE DEZEMBRO/2013

Sumário

1.	Objetivo	3
2.	Abordagem	3
3.	Sumário Executivo	7
4.	Questões sobre a metodologia de compilação dos dados informados.....	11
5.	Resultados – Tomadores.....	12
5.1.	Valor e Quantidade de Operações	12
5.2.	Valor, Quantidade de Operações e Quantidade de Clientes, por Região e UF (Carteira Identificada).....	14
5.3.	Porte dos Clientes e Data de Abertura dos Clientes Pessoa Jurídica (Carteira Identificada) 18	
5.4.	Inadimplência (Carteira Total) e Inadimplência por Região e UF (Carteira Identificada)	20
5.5.	Comprometimento de Renda das Pessoas Físicas (Carteira Identificada)	22
6.	Resultados – Concedentes	24
6.1.	Quantidade de Concedentes por Segmento	24
6.2.	Valor e Quantidade de Operações (Carteira Total) e Quantidade de Clientes (Carteira Identificada), por Segmento	26
6.3.	Controle e Localização da Sede dos Concedentes, por Segmento, Região e UF	29
6.4.	Inadimplência por Segmento	31
7.	Conclusões.....	32



BANCO CENTRAL DO BRASIL

1. Objetivo

O objetivo deste trabalho é fornecer um panorama do microcrédito no Brasil, do ponto de vista do tomador e das instituições financeiras (IFs) concedentes. Por meio do cruzamento de informações das bases de dados disponíveis do Banco Central do Brasil (BCB) e da Secretaria da Receita Federal, o perfil dos tomadores e dos concedentes de microcrédito foi descrito sob uma série de aspectos.

Do lado dos tomadores, levantaram-se as seguintes variáveis: valor do crédito, número de operações, número de clientes, unidade da federação (UF), porte, data de abertura (pessoas jurídicas), comprometimento de renda (pessoas físicas) e inadimplência. Do lado dos concedentes, as variáveis consideradas foram as seguintes: segmento (tipo de instituição), número de concedentes, valor do crédito, número de operações, número de clientes, controle (público ou privado, federal ou estadual, nacional ou estrangeiro), localização da sede (UF) e inadimplência.

O microcrédito representa importante instrumento de inclusão financeira e desenvolvimento econômico e social, e o Governo Federal vem, nos últimos anos, produzindo uma série de incentivos para massificação desse tipo de crédito no país. Faz-se necessário, portanto, acompanhar sua evolução e proporcionar um melhor entendimento da atuação das instituições financeiras como canal de viabilização dessa modalidade de crédito, de forma a subsidiar o aprimoramento de modelos de negócio e políticas públicas.

Além de fornecerem um panorama atual, os dados aqui apresentados servirão como ponto de partida para uma análise evolutiva e sistematizada do microcrédito. Como qualquer estudo que se baseie em dados quantitativos, a qualidade desses estudos dependerá da qualidade dos dados fornecidos pelas IFs ao BCB. No caso do microcrédito, é essencial que seu registro siga estritamente a regulamentação, conforme detalhado na próxima seção.

A qualidade dos dados informados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR) recebeu especial atenção neste estudo, o que resultou em alguns ajustes, oportunamente apontados. As principais questões relacionadas à qualidade da base de dados encontram-se relatadas na seção 4 deste relatório.

2. Abordagem

Este estudo abrange as operações de microcrédito registradas como tais no SCR, nas submodalidades atualmente disponíveis (0212, empréstimo, e 0403, financiamento), para a data-base dezembro/2013.

Até maio de 2014, a definição de microcrédito dada no documento Instruções de Preenchimento do SCR – Documento 3040 (Instruções do SCR), disponível no *site* do BCB, era: “Para fins de informação ao SCR, as operações de Microcrédito são aquelas que utilizam a metodologia baseada no relacionamento direto com o empreendedor no local onde é executada a atividade econômica, de acordo com o estabelecido no art. 1º, §3º, da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005 [que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)]” (Instruções do SCR, letra I, item 4, subitem III). Em função do cronograma deste estudo, foi esta a definição utilizada.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em 21/5/2014, a redação mudou para: “Para fins de informação ao SCR, as operações de Microcrédito são aquelas de acordo com a Resolução nº 4.152, de 30 de outubro de 2012 [que disciplina as operações de microcrédito por parte das instituições ali especificadas]”. Vale ressaltar que o cerne da definição contida na Resolução 4.152/2012 também é o uso pela instituição concedente de uma metodologia específica de relacionamento com o cliente microempreendedor.

O quadro a seguir ilustra com clareza a regra do microcrédito no SCR. Faz menção a um assunto conexo, a exigibilidade de direcionamento de depósitos à vista para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, regulada pela Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011. No SCR, operações que cumpram a exigibilidade devem ser marcadas com uma “Característica Especial” (última coluna do quadro).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro 1 – Regras para marcação do microcrédito no SCR

Linha	Público ¹	Segue a Resolução 4.152? ²	Segue a Resolução 4.000?	É Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado PNMPPO?	Cumprir Exigência no percentual de 20% ou 80%?	Modalidade	Submodalidade	Característica Especial
1	população de baixa renda					Empréstimo	não é Microcrédito para efeito de SCR, deve estar de acordo com o tipo de empréstimo tomado, exemplo: Crédito Pessoal com Consignação	
2	população de baixa renda		X		20%	Empréstimo	não é Microcrédito para efeito de SCR, deve estar de acordo com o tipo de empréstimo tomado, exemplo: Crédito Pessoal com Consignação	Direcionado segundo a Lei 10.735, de 11 de setembro de 2003
3	microempreendedor		X		20%	Empréstimo ou Financiamento	não é Microcrédito para efeito de SCR, deve estar de acordo com o tipo de empréstimo tomado, exemplo: capital de giro até 30 dias	Direcionado segundo a Lei 10.735, de 11 de setembro de 2003
4	microempreendedor	X	X	X	80%	Empréstimo ou Financiamento	<u>Microcrédito</u>	Direcionado segundo a Lei 10.735, de 11 de setembro de 2003
5	microempreendedor	X				Empréstimo ou Financiamento	<u>Microcrédito</u>	
6	microempreendedor					Empréstimo ou Financiamento	não é Microcrédito para efeito de SCR, deve estar de acordo com o tipo de empréstimo tomado, exemplo: capital de giro até 30 dias	

Fonte: Instruções do SCR (pg. 42).

O microcrédito produtivo orientado (MPO) é *uma* das formas de cumprir a exigibilidade prevista na Resolução 4.000/2011 (linha 4 do quadro). Outra forma é destinar crédito a microempreendedores, dentro de certas condições previstas na norma, como limite de juros, mas fora das regras do PNMPPO (linha 3). O primeiro caso (MPO) é microcrédito, mas o segundo não, se não seguir a metodologia prevista na Resolução 4.152/2012, ainda que ambos cumpram a exigibilidade da Resolução 4.000/2011 e sejam créditos destinados a microempreendedores. Há ainda duas outras possibilidades: microcrédito para o SCR que, por não seguir alguma condição imposta pela Resolução 4.000/2011, não cumpre a exigibilidade (linha 5) e crédito para microempreendedor que nem é microcrédito nem cumpre a exigibilidade (linha 6). Em suma, microcrédito e cumprimento da exigibilidade através de crédito a microempreendedores são conceitos conexos, mas nem sempre coincidentes. Para efeito de registro no SCR, operações de microcrédito são *exclusivamente* aquelas que seguem a Resolução 4.152/2012.

¹ O microempreendedor, um dos públicos citados nesta coluna, pode ser pessoa física ou jurídica.

² Lembrando que o cerne da definição de microcrédito contida na Resolução 4.152/2012 é o uso pela instituição concedente de uma metodologia específica de relacionamento com o cliente microempreendedor, aplicada por equipe especializada.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

A definição de microcrédito utilizada nas Instruções do SCR até maio/2014 e o quadro 1, acima (do mesmo modo que a definição dada pela Resolução 4.152/2012, atualmente vigente), são objetivos e esclarecedores. Entretanto, é preciso ter em conta que a definição de microcrédito adotada pelo BCB é bem mais específica e restrita que a conotação vulgar ou intuitiva do termo. De modo que as IFs devem estar atentas para o correto registro do microcrédito no SCR, colaborando para a qualidade dos dados e da análise das operações.

As informações de crédito constantes no SCR podem estar agregadas (clientes e suas operações não identificados) ou individualizadas (clientes e suas operações identificados, informados individualmente). Aparecem não identificadas para aqueles clientes cujo conjunto de operações de crédito na instituição for menor que R\$1.000, e identificadas para aqueles cujas operações igualem ou superarem esse limite (limite válido desde abril/2012, conforme inciso II do artigo 1º da Circular nº 3.567/2011).

Adotou-se a expressão “carteira de crédito total”, ou simplesmente “carteira total”, para designar a soma das operações de crédito identificadas e não identificadas da carteira ativa (conforme o Glossário de Conceitos de Consultas ao SCR para Instituições Financeiras – Documento 3040, disponível no *site* do BCB, a carteira ativa é calculada pela totalização dos valores dos vencimentos a vencer e vencidos³ para uma série de modalidades de crédito – entre outras, inclui empréstimos e financiamentos e exclui valores em prejuízo, repasses interfinanceiros e limites de crédito contratados e não utilizados). A carteira total de microcrédito refere-se não apenas às concessões realizadas na data-base, mas ao estoque de crédito nessa data. Quanto às operações de crédito, referem-se a um crédito contratado e efetivamente realizado, com parcelas abertas na data-base, a vencer ou vencidas. Quando não houver menção a valor, as estatísticas relacionadas às operações fazem referência ao número de operações.

O cálculo da inadimplência seguiu o seguinte critério: somatório das operações com parcelas vencidas acima de 90 dias sobre somatório de todas as operações de crédito. Note-se que, nesse cálculo, toda a operação – parcelas vencidas e a vencer – é considerada inadimplente se há parcelas atrasadas acima de 90 dias (processo denominado de arrasto, cujo pressuposto é que o devedor nessa situação não pagará as parcelas a vencer enquanto estiver com parcelas vencidas em aberto; quer dizer, na prática está inadimplente de toda a dívida, vencida e a vencer, e não apenas da parte vencida).

O cálculo do comprometimento de renda seguiu a fórmula utilizada no Relatório de Estabilidade Financeira do BCB: parcela mensal da dívida, calculada sobre o saldo devedor trazido a valor presente pela taxa e prazo da operação (conhecido como PMT), sobre renda medida pelo ponto médio das faixas de renda informadas pelas instituições em que o cliente tem operações de crédito (exceto nas faixas inferior [medida pelo teto] e superior [definida como 30 salários mínimos]).

Os dados para tipo de cliente (pessoa física ou jurídica) não incluem pessoas físicas no exterior ou sem CPF, nem pessoas jurídicas no exterior ou sem CNPJ, cujos valores não são relevantes e, em alguns casos, embutem duplicações de contagem.

³ Valores vencidos no sentido de atrasados (devidos e não pagos).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Para simplificar a leitura, não constam nas tabelas informações sobre a data-base, a fonte das informações e as submodalidades de crédito às quais os dados se referem, exceto se *não* seguirem os padrões estabelecidos: data-base dezembro/2013, fonte SCR e submodalidades do microcrédito (0212 e 0403). De maneira geral, esse mesmo procedimento foi adotado no texto do relatório. Também por simplificação, utilizaram-se algumas abreviaturas nos gráficos e tabelas, conforme segue: Cart. = Carteira de Crédito; Clie. = Cliente; Ident. = Identificada; NIdent. = Não Identificada; Inad. = Inadimplência; N. = Número; Nat. Ocup. = Natureza da Ocupação; Oper. = Operação; PF = Pessoa Física; PJ = Pessoa Jurídica; Qt. = Quantidade; Reg. = Região; Sal.Mín. = Salário Mínimo; Tt. = Total; UF = Unidade da Federação; Vl. = Valor.

Além desta seção (Abordagem) e da precedente (Objetivos), o relatório está dividido em mais cinco seções: Sumário Executivo, Questões sobre a qualidade dos dados informados, Resultados – Tomadores, Resultados – Concedentes e, por fim, Conclusões.

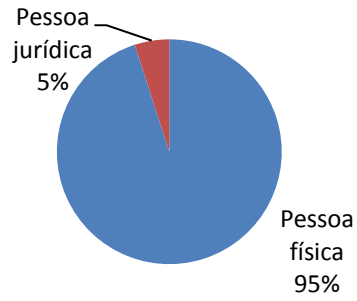
3. Sumário Executivo

Esta seção sintetiza, de forma gráfica, algumas das principais estatísticas do estudo. Evidencia-se, entre outros aspectos, a destinação majoritária do microcrédito a pessoas físicas (PFs) e, entre estas, àquelas com renda até um salário mínimo; a concentração da carteira, em termos de valor, na região nordeste (em termos de quantidade de operações e de clientes, a região equipara-se à sudeste); a distribuição mais ou menos equitativa do tempo de abertura das pessoas jurídicas (PJs) tomadoras de microcrédito (de seis faixas, a participação de quatro delas oscila relativamente pouco em torno de uma média de 22%); a inadimplência da pessoa jurídica maior que a da pessoa física em todas as regiões, exceto na sul; o comprometimento de renda dos tomadores de microcrédito maior que a média do SFN, particularmente na primeira faixa de renda (até três salários mínimos); a pequena quantidade de instituições financeiras que concedem microcrédito (102), agrupadas em quatro segmentos (agências de fomento, bancos, cooperativas de crédito e sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte – SCMs), sendo que quase 90% do valor da carteira é concedida por três bancos. Por fim, vale destacar que o microcrédito representa 0,2% do valor e 0,4% das operações do Sistema Financeiro Nacional como um todo (SFN).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gráfico 1 – Microcrédito: Valor da carteira total, % por tipo de cliente





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gráfico 2 – Microcrédito: Valor da carteira identificada, % por região

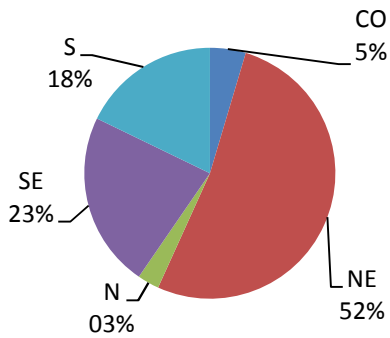


Gráfico 3 – Microcrédito: Porte dos clientes pessoas físicas da carteira identificada, em %

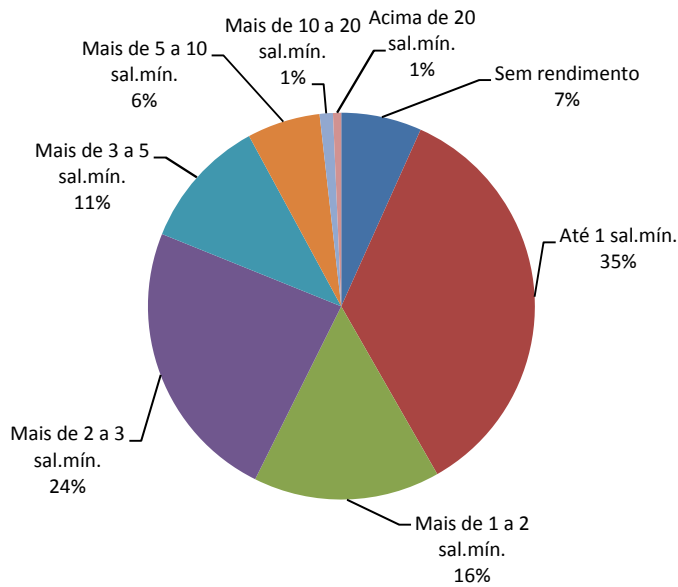
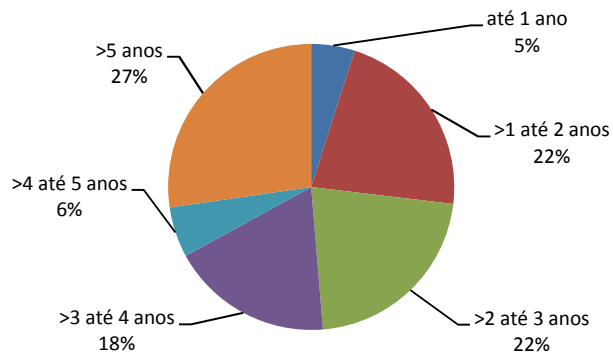


Gráfico 4 – Microcrédito: Tempo de abertura (“idade”) dos clientes PJ da carteira identificada, em %





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gráfico 5 – Microcrédito: Inadimplência da carteira identificada, por tipo de cliente e região

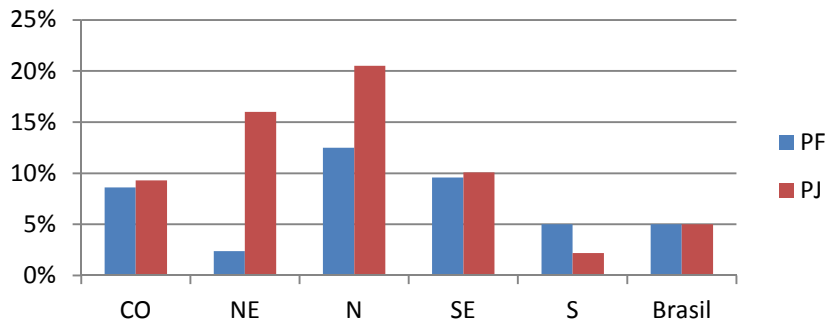


Gráfico 6 – Comprometimento de renda por faixa de renda, entre clientes PF do microcrédito e do SFN

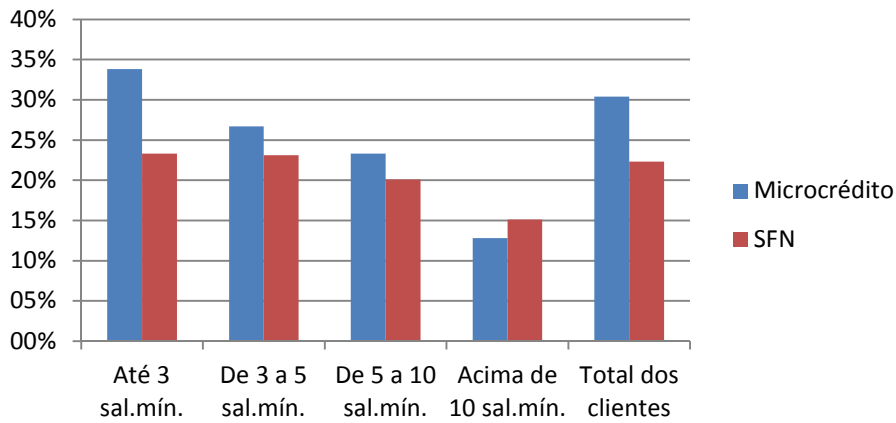


Gráfico 7 – Quantidade de IFs que operam microcrédito, por segmento

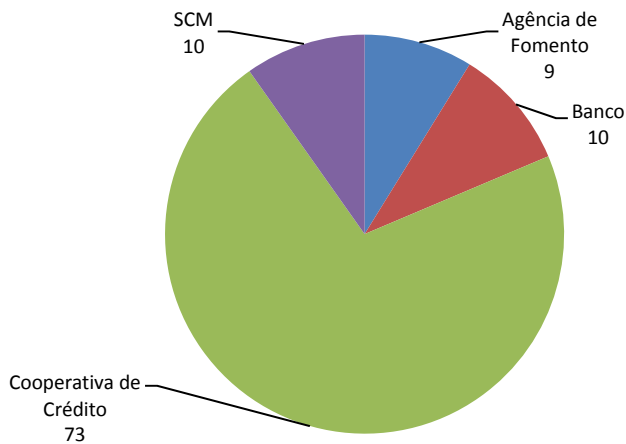
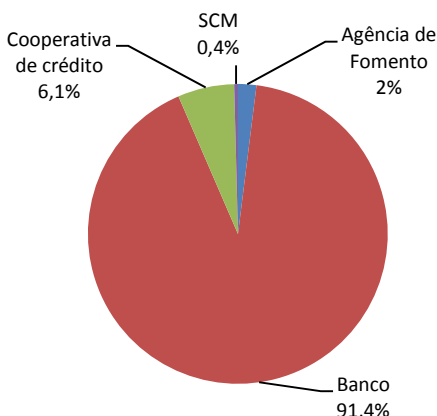




Gráfico 8 – Microcrédito: Valor da carteira total em %, por segmento



4. Questões sobre a metodologia de compilação dos dados informados

No SCR, como foi dito, o microcrédito divide-se em duas modalidades: 0212 (empréstimo) e 0403 (financiamento). Esta tem um histórico de dados iniciado em janeiro/2003, enquanto a 0212 é bem mais recente, tendo sido introduzida em 10/9/2012, mesma data de inclusão da referida definição de microcrédito nas Instruções do SCR. Até então, não havia uma definição explicitada no âmbito do SCR, assim como ainda não havia uma norma disciplinando especificamente o microcrédito (a Resolução 4.152 é de dezembro/2012). Analisando-se a série histórica dos dados dentro da modalidade 0403 (microcrédito-financiamento), constata-se um salto no valor total da carteira entre outubro/2012 (data-base que reflete as inclusões de 10/9/2012) e dezembro/2012. Com isto, cabe interpretar que houve uma mudança do critério utilizado pelas instituições para a classificação dessas operações a partir da publicação da definição de microcrédito nas Instruções do SCR. Em sentido inverso, constatou-se também uma migração parcial de operações registradas nessa modalidade para a nova modalidade (0212) – o que não aconteceu imediatamente, mas ao longo de 2013.

Ainda a propósito da modalidade 0212 (microcrédito-empréstimo), introduzida no final de 2012, é preciso ter em conta a natural curva de aprendizagem associada à inovação, que impacta desfavoravelmente a qualidade das informações iniciais. Adicionalmente, observaram-se omissões de informações de magnitude importante: alguns dos maiores concedentes de microcrédito só passaram a informar operações para a modalidade 0212 ao longo de 2013.

Por conta do refinamento gradativo das informações sobre o microcrédito no SCR, principalmente a partir de outubro/2012, assim como pelas omissões de informação acima referidas, entende-se que dados anteriores a dezembro/2013 não representam adequadamente o panorama do microcrédito.

Um problema identificado foram os empréstimos ou repasses a outras IFs, mas registrados como microcrédito no SCR. De acordo com a Resolução 4.000/2011, uma IF pode repassar recursos para outras IFs ou conceder crédito a SCMs ou a cooperativas singulares de crédito (que aplicarão nas operações elegíveis previstas na Resolução), entre outras formas de cumprir a exigibilidade (previstas no art. 5º da Resolução). Se, contabilmente (Cosif), os lançamentos podem estar corretos, do ponto de vista do SCR há problemas: se uma IF repassa ou empresta recursos a outra IF, que, esta sim, faz operações de microcrédito, e ambas lançarem as operações



BANCO CENTRAL DO BRASIL

como microcrédito (0212 ou 0403), haverá uma duplicação de valores para essas submodalidades no SCR. Para os efeitos deste estudo, corrigiu-se a distorção descontando-se da carteira total de microcrédito o valor concedido a IFs (que deveria ter sido registrado no SCR pelas IFs concedentes como “repasso interfinanceiro” ou “outros créditos”, conforme o caso).

Outro ajuste efetuado nos dados diz respeito a clientes com carteiras elevadas, de valores aparentemente incompatíveis com o microcrédito (carteira total de microcrédito por cliente, em cada instituição, acima de R\$60 mil)⁴. Para efeito deste estudo, optamos por relevar o ajuste no agrupamento das pessoas físicas, em função de sua inexpressividade numérica (impacto de 0,2% tanto na carteira total como na de pessoas físicas – a diferença entre as porcentagens aparece na segunda casa decimal). O ajuste foi feito no agrupamento de tomadores PJ, desconsiderando os clientes com carteira acima do teto adotado. O resultado foi uma diminuição de 0,4% na carteira total e de 3,1% na carteira PJ.

Uma última questão diz respeito às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) que receberam microcrédito – para repasse a seus clientes, uma vez que a OSCIP não é um microempreendedor, mas pode conceder microcrédito, mesmo não sendo IF. Do ponto de vista do presente estudo, fizeram-se algumas simulações, calculando o impacto de os clientes das OSCIPs – supostamente os tomadores efetivos do microcrédito – seguirem a mesma proporção pessoas físicas/pessoas jurídicas verificada nas estatísticas do microcrédito.

5. Resultados – Tomadores

5.1. Valor e Quantidade de Operações

Na data-base, a carteira total de microcrédito registrada no SCR era de R\$5,3 bilhões, relativos a 3,1 milhões de operações de crédito, representando 0,2% do valor e 0,4% das operações do SFN. Para se ter uma ideia do tamanho relativo do microcrédito, além da comparação com o SFN, pode-se tomar como referência o valor da carteira das principais modalidades de crédito para pessoas físicas: Cheque Especial (R\$20,2 bilhões), Crédito Sem Consignação (R\$97,8 bilhões), Financiamento Rural e Agroindustrial (R\$142,1 bilhões), Cartão de Crédito (R\$144,6 bilhões), Veículos (R\$192,8 bilhões), Consignado (R\$221,9 bilhões) e Habitacional (R\$341,5 bilhões). Para efeito de comparação, o valor da carteira do microcrédito pessoa física (PF) é de R\$5,1 bilhões (o tomador PF responde por 95% do valor e por 96,9% das operações de microcrédito).

⁴ O teto adotado, de R\$60 mil, corresponde a aproximadamente 250% do PIB *per capita* nacional (calculado pelo câmbio de 31/12/2013), conforme critério proposto pela Microfinance Information Exchange (The MIX), organização dedicada a fortalecer o setor de microfinanças no mundo (*In*: “Microcrédito nas Cooperativas: Um Estudo Exploratório”, de Lauro Gonzalez e Mirena Brito, 2012). A própria Resolução 4.152/2012 (art. 2º, inc. II) prevê um limite de valor da carteira de crédito do tomador de microcrédito no ato da concessão, cujo seguimento pelas IFs concedentes não foi possível conferir no âmbito deste estudo.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gráfico 9 – Valor da carteira total de várias modalidades de crédito pessoa física, em R\$ bilhões⁵

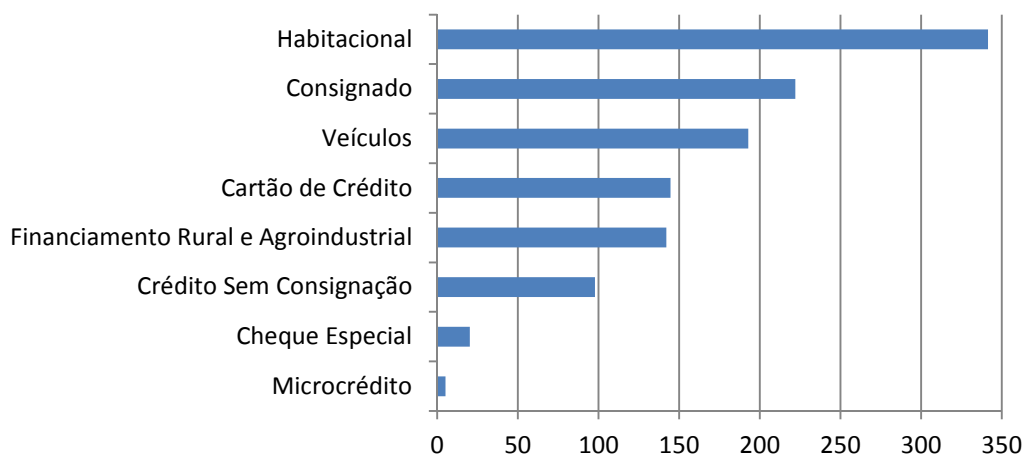


Tabela 1 – Microcrédito: Valor e quantidade de operações da carteira total (identificada e não identificada) por tipo de cliente, em %⁶

Tipo de Cliente	Valor	%/total	Qt. Oper.	%/total	VL.Médio
Pessoa física	5.063.728.419	95,0%	3.003.332	96,9%	1.686
Pessoa jurídica	267.607.450	5,0%	94.638	3,1%	2.828
Total	5.331.335.869	100,0%	3.097.970	100,0%	1.721

A propósito das PJs, sua participação pode ser ainda menor em função de uma possível distorção nos dados do SCR, ocasionada por créditos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Concretamente, identificaram-se créditos de R\$55 milhões, registrados como microcrédito, de uma IF a 15 OSCIPs operadoras de microcrédito. Considerando que os efetivos tomadores de microcrédito são os clientes das OSCIPs, se estes seguirem o padrão nacional de clientes pessoas físicas/pessoas jurídicas (95% e 5%, respectivamente), a carteira total de PJs cairia 20%, de R\$268 milhões para R\$215 milhões (passando a representar 4% da carteira global).

O valor médio das operações de microcrédito (valor da carteira total por quantidade de operações) é de R\$1.721, sendo de R\$1.686 na carteira PF e de R\$2.828 na carteira PJ. O valor médio na carteira identificada é de R\$2.248 e de R\$290 na não identificada. As operações identificadas respondem por 95,5% do valor e por 73,1% das operações da carteira total de microcrédito. Se, pelo valor, a carteira não identificada é pouco significativa (4,5% da carteira total), em termos de quantidade é representativa (quase 30% das operações)⁷.

⁵ Fonte dos dados: BCB (SCR para o microcrédito e, para as demais modalidades, as Notas econômico-financeiras para a imprensa – Política Monetária e Operações de Crédito do SFN, publicadas no sítio do BCB).

⁶ Como foi dito, na omissão da data-base, da fonte das informações e das submodalidades de crédito às quais os dados se referem, valem os padrões estabelecidos: data-base dezembro/2013, fonte SCR e submodalidades microcrédito-empréstimo e microcrédito-financiamento.

⁷ Recordando: As operações de crédito podem ser identificadas, com individualização das informações do cliente e da operação (para clientes cujas operações na instituição igualam ou superam R\$1.000) ou não identificadas, com agregação das informações (quando as operações do cliente ficam abaixo de R\$1.000).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 2 – Microcrédito: Valor e quantidade de operações identificadas e não identificadas: % sobre a carteira total

VI. e Qt.	% sobre Cart.Tt.
VI.Cart.Ident.	95,5%
Qt.Oper.Ident.	73,1%
VI.Cart.NIdent.	4,5%
Qt.Oper.NIdent.	26,9%

No SFN, as pessoas físicas também respondem pela maior parte das operações (92,3%), mas, contrariamente ao microcrédito, é a PJ que detém a maior parcela desse valor (54,1%). Quer dizer, no SFN, o valor médio de crédito das PJs é bem maior que o das pessoas físicas, enquanto no microcrédito os valores médios são parecidos. Isto se explica, por um lado, pela existência de um limite máximo legal de valor no microcrédito (o que impede grandes variações) e, por outro, porque a diferença de perfil entre PJ e PF é muito menor no microcrédito que no SFN.

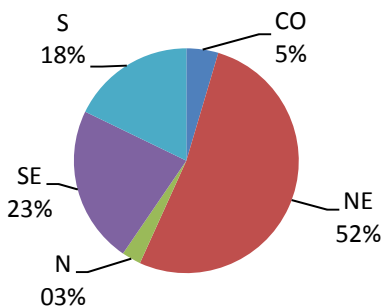
Tabela 3 – SFN: Valor e quantidade de operações da carteira total (identificada e não identificada) por tipo de cliente, em %⁸

Tipo de Cliente	Valor (R\$ bilhões)	%/Total	Qt. Oper.	%/Total	VI.Médio
Pessoa física	1.251,2	45,1%	686.963.297	92,3%	1.761
Pessoa jurídica	1.464,2	54,9%	57.447.338	7,7%	25.602
Total	2.715,4	100,0%	744.410.635	100,0%	3.600

5.2. Valor, Quantidade de Operações e Quantidade de Clientes, por Região e UF (Carteira Identificada)

A região nordeste responde por 52,1% da carteira identificada nacional em termos de valor; em termos de número de operações e de clientes, sua participação é menor, em torno de 35%. O valor médio por operação nessa região é R\$3.350, quase 50% acima da média nacional, que é de R\$2.248 (todas as demais regiões têm médias abaixo da média nacional, que foi puxada pela carteira do nordeste). A segunda maior carteira de microcrédito – bem abaixo da região nordeste – é a da região sudeste, que responde por 22,6% do valor nacional. O sudeste conta com o maior número de operações e de clientes do Brasil (36,4% de participação nacional, apenas 1,5% acima do nordeste), e o menor valor médio por operação (R\$1.397).

Gráfico 2 – Microcrédito: Valor da carteira identificada, % por região



⁸ Fonte dos dados: BCB (Valor: Notas econômico-financeiras para a imprensa – Política Monetária e Operações de Crédito do SFN, publicadas no sítio do BCB; Qt. Oper.: SCR).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gráfico 10 – Microcrédito: Quantidade de operações da carteira identificada, % por região

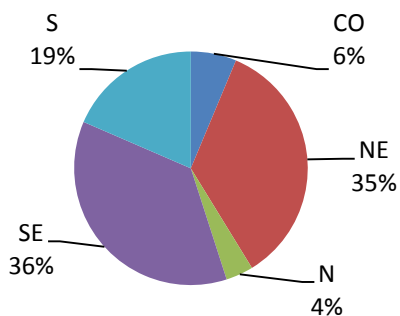
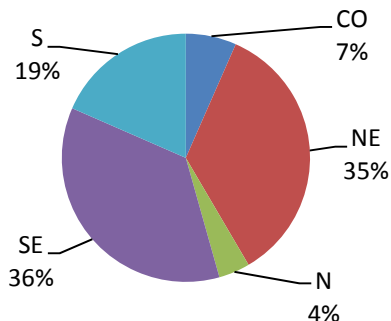


Gráfico 11 – Microcrédito: Quantidade de clientes da carteira identificada, % por região



Em termos de distribuição do valor da carteira por tipo de cliente, a região nordeste concentra quase 55% da carteira nacional atribuída a pessoas físicas, e a região sul quase 70% da carteira nacional atribuída a pessoas jurídicas. Na média nacional, 94,8% da carteira corresponde a tomadores pessoas físicas e 5,2%, a tomadores pessoas jurídicas. As regiões que mais fogem do padrão nacional são precisamente a nordeste e a sul. No Nordeste, a quase totalidade da carteira é de pessoas físicas (99,5%), enquanto que no Sul o peso das PJs é bem maior (cerca de 20%). O peso das PJs na região sul diminui se a carteira das OSCIPs operadoras de microcrédito for distribuída pela média nacional em termos de tipo de cliente (95% atribuído a pessoas físicas e 5% a PJs). Nesta hipótese, a região sul passaria a deter 50% da carteira nacional de PJs (e não 70%) e, dentro da região, as PJs passariam a responder por 14,4% da carteira regional (ainda assim, bem acima da média nacional, de 5,2%). Mesmo com o ajuste, a carteira PJ da região não perde o destaque (na hipótese-limite de todos os clientes das OSCIPs serem pessoas físicas, a carteira PJ da região sul ainda representaria quase metade da carteira PJ nacional).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 4 – Microcrédito: Valor, quantidade de operações, quantidade de clientes e valor médio das operações da carteira identificada, por tipo de cliente e região⁹

Região	Tipo de Cliente	Vl.Cart.Ident.	%/Brasil	Qt.Oper.	%/Brasil	Qt.Clie.	%/Brasil	Vl.Cart./Qt.Oper.
CO	PF	223.061.593	4,6%	134.627	6,2%	116.756	6,5%	1.657
	PJ	12.937.334	4,9%	7.089	8,6%	4.998	8,8%	1.825
	Total	235.998.927	4,6%	141.716	6,3%	121.754	6,6%	1.665
NE	PF	2.637.040.654	54,6%	782.367	35,9%	641.753	35,7%	3.371
	PJ	13.248.000	5,0%	8.721	10,6%	6.039	10,7%	1.519
	Total	2.650.288.653	52,1%	791.088	34,9%	647.792	35,0%	3.350
N	PF	138.412.122	2,9%	84.301	3,9%	73.817	4,1%	1.642
	PJ	2.946.887	1,1%	1.753	2,1%	1.329	2,3%	1.681
	Total	141.359.009	2,8%	86.054	3,8%	75.146	4,1%	1.643
SE	PF	1.101.325.155	22,8%	793.229	36,3%	643.794	35,8%	1.388
	PJ	51.280.689	19,5%	31.593	38,5%	20.347	35,9%	1.623
	Total	1.152.605.844	22,6%	824.822	36,4%	664.141	35,9%	1.397
S	PF	725.348.097	15,0%	386.831	17,7%	318.880	17,8%	1.875
	PJ	182.583.759	69,4%	32.977	40,1%	23.977	42,3%	5.537
	Total	907.931.856	17,8%	419.808	18,5%	342.857	18,5%	2.163
Brasil	PF	4.826.637.214	100,00%	2.182.305	100,00%	1.795.805	100,00%	2.212
	PJ	263.003.756	100,00%	82.137	100,00%	56.693	100,00%	3.202
	Total	5.089.640.970	100,00%	2.264.442	100,00%	1.852.498	100,00%	2.248

Tabela 5 – Microcrédito: Valor da carteira identificada por tipo de cliente e região, em % em relação ao total regional

Região	Tipo de Cliente	%/Tt.Região
CO	PF	94,5%
	PJ	5,5%
	Total	100,0%
NE	PF	99,5%
	PJ	0,5%
	Total	100,0%
N	PF	97,9%
	PJ	2,1%
	Total	100,0%
SE	PF	95,6%
	PJ	4,4%
	Total	100,0%
S	PF	79,9%
	PJ	20,1%
	Total	100,0%
Brasil	PF	94,8%
	PJ	5,2%
	Total	100,0%

⁹ Os totais nacionais, em todas as tabelas em que aparecem UF ou regiões, embutem alguns valores extras, como dados de municípios que não constam da tabela da Secretaria da Receita Federal (base da extração dos dados por UF/Região). Deste modo, os totais nacionais são ligeiramente superiores à soma aritmética das UFs/regiões (a variação percentual é menor que 0,1%).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 6 – Microcrédito: Região sul, valor e valor médio das operações, convertendo a carteira das OSCIPs (PJs) conforme o padrão nacional (95% de PFs e 5% de PJs)

Tipo de Cliente	Vl.Cart.Ident.	%/Brasil	%/Tt.Região	Vl.Cart./Qt.Oper.
PF	777.572.240	16,1%	85,6%	2.010
PJ	130.359.616	49,6%	14,4%	3.953
Total	907.931.856	17,8%	100,0%	2.163

Na abertura da carteira identificada por UF, destacam-se o Ceará, com o maior valor de carteira (13,7% do total nacional), o Maranhão, com o maior valor médio das operações (R\$4.098, contra R\$2.248 de média nacional) e São Paulo, com a segunda maior carteira por valor (9,9% do total nacional), a maior quantidade de operações (17,4% do total nacional) e de clientes (17% do total nacional).

Tabela 7 – Microcrédito: Valor, quantidade de operações, quantidade de clientes e valor médio das operações da carteira identificada, por UF e região

UF/Reg.	Vl.Cart.Ident.	%/Brasil	Qt.Oper.	%/Brasil	Qt.Clie.	%/Brasil	Vl.Cart./Qt.Oper.
DF	55.019.617	1,1%	29.150	1,3%	25.257	1,4%	1.887
GO	100.376.743	2,0%	64.455	2,8%	55.151	3,0%	1.557
MS	27.504.373	0,5%	18.917	0,8%	15.826	0,9%	1.454
MT	53.098.194	1,0%	29.194	1,3%	25.520	1,4%	1.819
CO	235.998.927	4,6%	141.716	6,3%	121.754	6,6%	1.665
AL	148.156.411	2,9%	46.402	2,0%	36.158	2,0%	3.193
BA	399.374.575	7,8%	138.921	6,1%	118.435	6,4%	2.875
CE	695.622.311	13,7%	188.789	8,3%	158.437	8,6%	3.685
MA	333.183.912	6,5%	81.299	3,6%	67.585	3,6%	4.098
PB	255.086.329	5,0%	73.578	3,2%	55.582	3,0%	3.467
PE	278.199.344	5,5%	98.014	4,3%	77.744	4,2%	2.838
PI	237.587.081	4,7%	71.894	3,2%	57.989	3,1%	3.305
RN	177.620.982	3,5%	52.868	2,3%	43.713	2,4%	3.360
SE	125.457.708	2,5%	39.323	1,7%	32.149	1,7%	3.190
NE	2.650.288.653	52,1%	791.088	34,9%	647.792	35,0%	3.350
AC	9.337.757	0,2%	6.355	0,3%	5.365	0,3%	1.469
AM	5.448.824	0,1%	3.994	0,2%	3.580	0,2%	1.364
AP	24.089.352	0,5%	17.734	0,8%	16.102	0,9%	1.358
PA	62.386.005	1,2%	32.589	1,4%	28.941	1,6%	1.914
RO	15.558.227	0,3%	9.914	0,4%	8.493	0,5%	1.569
RR	4.832.972	0,1%	2.722	0,1%	2.439	0,1%	1.776
TO	19.705.872	0,4%	12.746	0,6%	10.226	0,6%	1.546
N	141.359.009	2,8%	86.054	3,8%	75.146	4,1%	1.643
ES	112.674.522	2,2%	55.473	2,4%	43.221	2,3%	2.031
MG	325.209.140	6,4%	192.777	8,5%	157.319	8,5%	1.687
RJ	208.708.331	4,1%	182.729	8,1%	147.831	8,0%	1.142
SP	506.013.851	9,9%	393.843	17,4%	315.770	17,0%	1.285
SE	1.152.605.844	22,6%	824.822	36,4%	664.141	35,9%	1.397
PR	184.356.483	3,6%	113.121	5,0%	92.572	5,0%	1.630
RS	301.929.344	5,9%	138.449	6,1%	111.371	6,0%	2.181
SC	421.646.029	8,3%	168.238	7,4%	138.914	7,5%	2.506
S	907.931.856	17,8%	419.808	18,5%	342.857	18,5%	2.163
Brasil	5.089.640.970	100,0%	2.264.442	100,0%	1.852.498	100,0%	2.248



5.3. Porte dos Clientes e Data de Abertura dos Clientes Pessoa Jurídica (Carteira Identificada)

No agrupamento pessoas físicas, observa-se que 35% dos tomadores de microcrédito encontram-se na faixa de renda de até um salário mínimo, sendo que há ainda 7% classificados como “sem rendimento”, os quais poderiam ser incluídos nessa primeira faixa (neste caso, seriam 42% dos clientes com renda até um salário). A seguinte faixa, em termos de maior concentração de tomadores, é a de dois a três salários, com quase 24% do total de clientes. Na análise por região, o Sul foge desse padrão: a faixa com maior número de tomadores é a de dois a três salários (quase 30% dos clientes), seguida pela faixa até um salário, com quase 20% (ou quase 25%, caso incluam-se os clientes “sem rendimento”). A região com maior quantidade de tomadores na faixa até um salário é a nordeste, com 46% (ou 59%, com a inclusão dos “sem rendimento”).

Gráfico 3 – Microcrédito: Porte dos clientes pessoas físicas da carteira identificada, em %

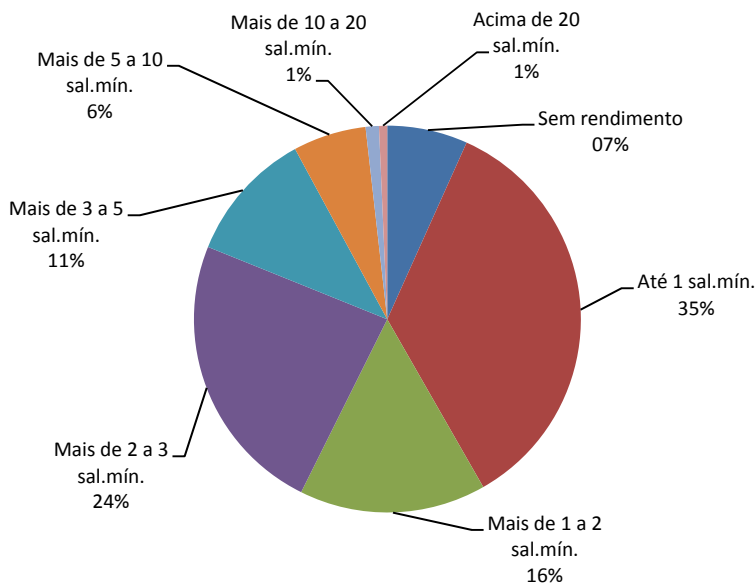


Tabela 8 – Microcrédito: Porte dos clientes pessoas físicas da carteira identificada, % por região

Região	Número de clientes, em %									Total
	Não informado	Sem rendimento	Até 1 sal.mín.	Mais de 1 a 2 sal.mín.	Mais de 2 a 3 sal.mín.	Mais de 3 a 5 sal.mín.	Mais de 5 a 10 sal.mín.	Mais de 10 a 20 sal.mín.	Acima de 20 sal.mín.	
CO	0,0%	2,7%	31,2%	12,8%	30,4%	13,9%	7,3%	1,2%	0,5%	100,0%
NE	0,0%	12,7%	46,1%	15,6%	15,6%	6,0%	3,2%	0,6%	0,1%	100,0%
N	0,6%	7,0%	32,4%	12,2%	27,9%	8,2%	4,4%	1,0%	6,5%	100,0%
SE	0,0%	2,5%	32,2%	16,1%	27,4%	13,0%	7,4%	1,2%	0,3%	100,0%
S	0,0%	4,5%	19,7%	16,2%	29,6%	17,0%	9,7%	2,1%	1,2%	100,0%
Brasil	0,0%	6,7%	35,0%	15,6%	23,7%	11,0%	6,1%	1,1%	0,7%	100,0%

No agrupamento pessoas jurídicas, como era de se esperar, a imensa maioria dos tomadores de microcrédito (95,3%) é constituída por microempresas (receita bruta anual inferior a R\$360 mil). Merece nota, contudo, a porcentagem de empresas classificadas como de pequeno porte, cuja receita bruta anual vai de R\$360 mil a R\$3,6 milhões: 4,5% na estatística nacional e 6,2% na região sul.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 9 – Microcrédito: Porte dos clientes pessoas jurídicas da carteira identificada, % por região

Região	Número de clientes, em %				
	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Total
CO	97,3%	2,7%	0,0%	0,0%	100,0%
NE	96,5%	3,4%	0,1%	0,1%	100,0%
N	97,3%	2,7%	0,0%	0,0%	100,0%
SE	96,5%	3,4%	0,0%	0,1%	100,0%
S	93,5%	6,2%	0,3%	0,0%	100,0%
Brasil	95,3%	4,5%	0,1%	0,1%	100,0%

Quanto ao tempo de abertura das pessoas jurídicas tomadoras de microcrédito (“idade”), pouco mais da metade foi aberta há mais de três anos, sendo que 27,3% das PJs têm mais de cinco anos de abertura. Olhando os mesmos dados por outro ângulo: praticamente metade delas tem até três anos de abertura. Verifica-se uma distribuição mais ou menos equitativa em torno das faixas etárias (de um total de seis faixas, a participação de quatro delas oscila relativamente pouco em torno de uma média de 22%).

Gráfico 4 – Microcrédito: Tempo de abertura (“idade”) dos clientes PJ da carteira identificada, em %

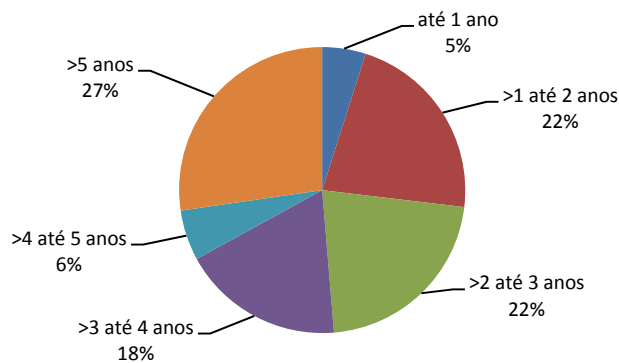


Tabela 10 – Microcrédito: Tempo de abertura (“idade”) dos clientes PJ da carteira identificada, % por faixa

Faixas	Qt. de PJs	% sobre Total	Faixas Acumuladas	Qt. de PJs Acumulada	% Acumulada
até 1 ano	2.775	4,9%	Até 1 ano	2.775	4,9%
>1 até 2 anos	12.502	22,0%	Até 2 anos	15.277	26,9%
>2 até 3 anos	12.363	21,8%	Até 3 anos	27.640	48,7%
>3 até 4 anos	10.385	18,3%	Até 4 anos	38.025	67,0%
>4 até 5 anos	3.259	5,7%	Até 5 anos	41.284	72,7%
>5 anos	15.502	27,3%	Todas as datas	56.786	100,0%
Total	56.786	100,0%	–	–	–



5.4. Inadimplência (Carteira Total) e Inadimplência por Região e UF (Carteira Identificada)

A inadimplência da carteira total do microcrédito é de 5,6% entre os clientes pessoas físicas e de 5,0% entre os clientes pessoas jurídicas, mais altas que as verificadas no SFN (4,4% e 1,8%, respectivamente). Mas, no segmento PF, a inadimplência no microcrédito é menor que a observada em algumas modalidades de crédito: Cartão de Crédito (25,6%), Cheque Especial (9,3%) e Crédito Sem Consignação (7,0%) . Ainda na comparação com outras modalidades PF, a inadimplência no microcrédito é maior que no Financiamento Rural e Agroindustrial (1,0%), Habitacional (1,6%), Consignado (2,6%) e Veículos (5,2%) . .

Gráfico 12 – Inadimplência pessoa física por modalidade¹⁰

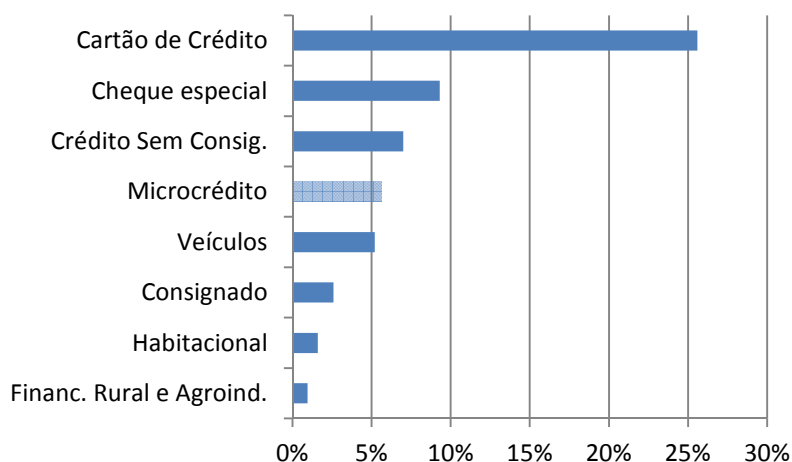


Tabela 11 – Inadimplência pessoa física por modalidade¹¹

Modalidades	Inadimplência
Financ. Rural e Agroind.	1,0%
Habitacional	1,6%
Consignado	2,6%
Veículos	5,2%
Microcrédito	5,6%
Crédito Sem Consignação	7,0%
Cheque especial	9,3%
Cartão de Crédito	25,6%

Na carteira identificada, que corresponde a 95,5% da carteira total em termos de valor, a inadimplência dos clientes pessoas físicas e jurídicas é a mesma: 5,0%. Já a inadimplência da carteira não identificada é bem mais alta: 18,5% entre as pessoas físicas e 15,4% entre as pessoas jurídicas.

¹⁰ Fonte dos dados: BCB (SCR para o microcrédito e, para as demais modalidades, as Notas econômico-financeiras para a imprensa – Política Monetária e Operações de Crédito do SFN, publicadas no sítio do BCB).

¹¹ Fonte dos dados: BCB (SCR para o microcrédito e, para as demais modalidades, as Notas econômico-financeiras para a imprensa – Política Monetária e Operações de Crédito do SFN, publicadas no sítio do BCB).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 12 – Microcrédito: Inadimplência por tipo de cliente para as carteiras total, identificada e não identificada

	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Carteira Total	5,6%	5,0%
Carteira Identificada	5,0%	5,0%
Carteira Não Identificada	18,5%	15,4%

A inadimplência da carteira identificada por região é bastante heterogênea. Não há nenhum padrão comum a todas as regiões. O que mais se aproxima de um padrão – inverso ao verificado no SFN – é a inadimplência da pessoa jurídica maior que a da pessoa física, fato que ocorre em todas as regiões, exceto na sul. Na região nordeste, a diferença é particularmente grande (16,0% na PJ contra 2,4% na PF), enquanto que nas regiões centro-oeste e sudeste a diferença é bastante pequena (8,6% contra 9,3% e 9,6% contra 10,1%, respectivamente). As maiores inadimplências, tanto entre as pessoas físicas quanto entre as jurídicas, encontram-se na região norte (12,5% e 20,5%, respectivamente) e as menores, na região nordeste entre as pessoas físicas (2,4%) e na sul entre as jurídicas (2,2%). A inadimplência na região sul é relativamente baixa também entre as pessoas físicas (5,0%).

Gráfico 5 – Microcrédito: Inadimplência da carteira identificada, por tipo de cliente e região

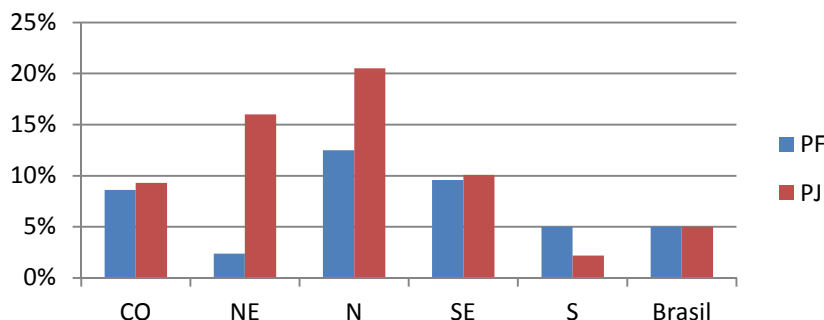


Tabela 13 – Microcrédito: Inadimplência da carteira identificada, por tipo de cliente e região

Região	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
CO	8,6%	9,3%
NE	2,4%	16,0%
N	12,5%	20,5%
SE	9,6%	10,1%
S	5,0%	2,2% ¹²
Brasil	5,0%	5,0%

Na abertura da carteira identificada por UF, destacam-se o Ceará, com a menor inadimplência entre as pessoas físicas (1,1%) e Santa Catarina, com a menor inadimplência entre as pessoas jurídicas (0,7%). Na região nordeste, todas as UFs apresentam baixa inadimplência da pessoa física (variando de 1,1% a 4,4%).

¹² A baixíssima inadimplência das pessoas jurídicas de Santa Catarina é afetada pelo relatado caso das OSCIPs operadoras de microcrédito, cujas carteiras somadas representam quase metade da carteira PJ da UF. Essas entidades, conforme informado no SCR pela agência de fomento que lhes concedeu o “microcrédito”, apresentaram inadimplência zero. Contudo, mesmo se as carteiras desses 15 “macroclientes” fossem excluídas, as inadimplências PJ de Santa Catarina e da região sul continuariam baixas (na hipótese da exclusão, as taxas passariam de 0,7% para 1,7% na UF e de 2,2% para 3,1% na região).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 14 – Microcrédito: Inadimplência da carteira identificada por tipo de cliente, UF e região

UF/Reg.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
DF	8,6%	14,3%
GO	8,6%	8,6%
MS	10,0%	10,9%
MT	8,1%	8,0%
CO	8,6%	9,3%
AL	3,1%	22,4%
BA	4,4%	16,8%
CE	1,1%	15,5%
MA	2,1%	8,9%
PB	1,9%	9,3%
PE	3,8%	22,4%
PI	1,2%	10,2%
RN	2,3%	18,7%
SE	2,5%	13,1%
NE	2,4%	16,0%
AC	13,6%	27,5%
AM	13,7%	8,4%
AP	19,6%	31,6%
PA	12,2%	29,4%
RO	12,7%	14,9%
RR	15,4%	40,6%
TO	8,9%	20,8%
N	12,5%	20,5%
ES	7,2%	9,8%
MG	7,8%	7,6%
RJ	14,0%	17,8%
SP	9,4%	10,6%
SE	9,6%	10,1%
PR	8,0%	5,4%
RS	5,4%	4,1%
SC	3,1%	0,7%
S	5,0%	2,2%
Brasil	5,0%	5,0%

5.5. Comprometimento de Renda das Pessoas Físicas (Carteira Identificada)

O comprometimento de renda das pessoas físicas tomadoras de microcrédito é de 30,4%. Dito de outra forma, essas pessoas comprometem 30,4% de sua renda com créditos em geral no SFN (não necessariamente apenas com microcrédito). Essa taxa é maior que a taxa média do SFN (22,3%), sendo a diferença particularmente notável na primeira faixa (até três salários mínimos): 33,8% entre os tomadores de microcrédito contra 23,3% no SFN. Como a relação entre comprometimento de renda e renda é inversa – quanto menor a renda, maior é o comprometimento (relação verificada tanto no âmbito do microcrédito como no SFN) –, a diferença de taxas entre microcrédito e SFN é esperável, uma vez que o público do microcrédito está fortemente concentrado nas faixas de mais baixa renda.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gráfico 6 – Comprometimento de renda por faixa de renda, entre clientes PF do microcrédito e do SFN

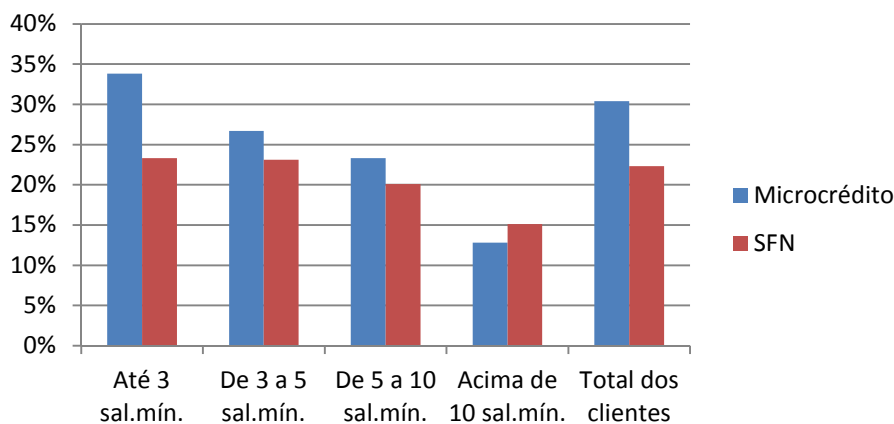


Tabela 15 – Comprometimento de renda por faixa de renda, entre clientes do microcrédito e do SFN

Faixa de Renda	Comprometimento de Renda	
	Microcrédito	SFN
Até 3 salários mínimos	33,8%	23,3%
De 3 a 5 salários mínimos	26,7%	23,1%
De 5 a 10 salários mínimos	23,3%	20,1%
Acima de 10 salários mínimos	12,8%	15,1%
Total dos clientes	30,4%	22,3%

A carteira geral de crédito das pessoas físicas tomadoras de microcrédito – quer dizer, a somatória dos créditos tomados por esses clientes em todas as modalidades de crédito – é quase três vezes maior que a carteira somente de microcrédito dessas pessoas (R\$13,8 bilhões contra R\$5,1 bilhões), o que significa que, na média, para cada R\$1 tomado de microcrédito, elas tomam R\$1,7 em outras modalidades de crédito.

A análise dos tomadores por faixa de comprometimento de renda mostra uma concentração maior de clientes de microcrédito, comparativamente ao SFN, nas faixas a partir de 30% de comprometimento de renda. Entre os clientes de microcrédito, 50,5% comprometem mais de 30% de sua renda (contra 34,5% no SFN) e quase 30% deles comprometem mais de 50% da renda (contra 17% no SFN). Essas diferenças são esperadas, tendo em vista a já citada relação inversa entre comprometimento de renda e renda e o público típico do microcrédito (baixa renda), mas não deixa de ser um fato que deve ser acompanhado de perto.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 16 – Microcrédito e SFN: clientes por faixa de comprometimento de renda, em %

Faixa de Comprometimento de Renda	Quantidade de Clientes (%)			
	Microcrédito		SFN	
	Por faixa	Acumulado	Por faixa	Acumulado
Até 10%	15,2%	15,2%	22,7%	22,7%
De 10% a 20%	19,1%	34,3%	22,2%	44,9%
De 20% a 30%	15,2%	49,5%	19,6%	64,5%
De 30% a 40%	12,2%	61,7%	11,5%	76,0%
De 40% a 50%	8,7%	70,4%	7,2%	83,2%
De 50% a 60%	7,0%	77,3%	5,0%	88,3%
De 60% a 70%	5,3%	82,6%	3,5%	91,8%
De 70% a 80%	4,1%	86,7%	2,5%	94,2%
De 80% a 90%	3,4%	90,1%	1,8%	96,1%
De 90% a 100%	2,8%	92,9%	1,3%	97,4%
Acima de 100%	7,1%	100,0%	2,6%	100,0%

6. Resultados – Concedentes

Quatro tipos de instituição (que chamaremos de segmentos) concederam microcrédito na data-base: agências de fomento, bancos, cooperativas de crédito e sociedades de crédito ao microempresendedor e à empresa de pequeno porte (SCMs). Fazendo relação com a classificação do SCR, bancos pertencem aos macrosegmentos “Bancário I”, “Bancário II” e “Bancário IV”, cooperativas de crédito ao “Bancário III” e agências de fomento e SCMs ao “Não-Bancário de Crédito”.

6.1. Quantidade de Concedentes por Segmento

Em termos numéricos, são 102 instituições concedentes, divididas pelos quatro segmentos acima citados. A maioria dos concedentes são cooperativas de crédito (73, ou 72% do total), havendo praticamente o mesmo número de bancos (10), SCMs (10) e agências de fomento (9) concedentes. A grande preponderância de cooperativas deve-se à representatividade numérica dessas instituições no SFN. Somando-se *todas as IFs de cada um dos quatro segmentos*, tem-se 1.361 instituições. Destas, 1.161 (85,3%) são cooperativas de crédito. E destas, apenas 6,3% (73 sobre 1.161) concederam microcrédito. É a menor porcentagem dentre todos os segmentos concedentes de microcrédito, equiparada à de bancos (6,5% sobre um total de 153 IFs) e bem inferior à de agências de fomento (60,0% de 15 IFs) e de SCMs (31,3% de 32 IFs)¹³. A propósito das SCMs, cujo público exclusivo são os microempresendedores e as empresas de pequeno porte, chama atenção que menos de um terço delas concederam microcrédito.

¹³ Critério para o levantamento do número de IFs por segmento no SCR: instituições com carteira ativa maior que zero na data-base.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gráfico 7 – Quantidade de IFs que operam microcrédito, por segmento

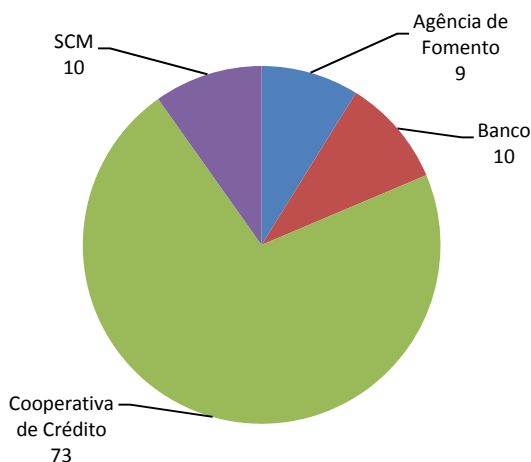


Tabela 17 – Quantidade de IFs que operam microcrédito e de IFs no SFN, por segmento

Segmento	IFs que operam microcrédito		IFs no SFN		% (Microcrédito/SFN)
	Qt. de IFs	%	Qt. de IFs	%	
Agência de Fomento	9	8,8%	15	1,1%	60,0%
Banco	10	9,8%	153	11,2%	6,5%
Cooperativa de Crédito	73	71,6%	1.161	85,3%	6,3%
SCM	10	9,8%	32	2,4%	31,3%
Total	102	100,0%	1.361	100,0%	7,5%

Do total de IFs que concederam microcrédito (102), 73,6% fizeram-no tanto a pessoas físicas quanto a jurídicas, 20,6% só a pessoas físicas e 5,9% só a pessoas jurídicas. Entre as cooperativas, encontra-se a maior porcentagem de concedentes simultaneamente a pessoas físicas e jurídicas (80,8% das cooperativas concedentes) e a menor porcentagem de concedentes só a pessoas jurídicas (2,7%). As agências de fomento são o segmento que tem a maior porcentagem de IFs que só concedem a pessoas físicas (44,4% das agências de fomento concedentes) e também de IFs que só concedem a pessoas jurídicas (22,2%). A respeito das agências de fomento, como dos bancos e das SCMs, cabe ressaltar que as estatísticas referem-se a poucas IFs (no máximo 10 por tipo); em termos numéricos, os 44,4% e os 22,2% citados representam quatro e duas agências de fomento, respectivamente.

Tabela 18 – Microcrédito: Quantidade de concedentes a pessoas físicas e/ou jurídicas, por segmento

Segmento	Total geral	IFs concedentes a pessoas físicas e jurídicas		IFs concedentes só a pessoas físicas		IFs concedentes só a pessoas jurídicas	
		Qt. IFs	% sobre total geral, por segmento	Qt. IFs	% sobre total geral, por tipo	Qt. IFs	% sobre total geral, por segmento
Agência de Fomento	9	3	33,3%	4	44,4%	2	22,2%
Banco	10	6	60,0%	3	30,0%	1	10,0%
Cooperativa de Crédito	73	59	80,8%	12	16,4%	2	2,7%
SCM	10	7	70,0%	2	20,0%	1	10,0%
Total	102	75	73,6%	21	20,6%	6	5,9%



6.2. Valor e Quantidade de Operações (Carteira Total) e Quantidade de Clientes (Carteira Identificada), por Segmento

Em termos de valor e quantidade de operações, o microcrédito caracteriza-se pela concentração de concedentes. Os bancos respondem pela maior parte do valor da carteira (91,4%), da quantidade de operações (94,1%) e da quantidade de clientes (93,5%).

Gráfico 8 – Microcrédito: Valor da carteira total em %, por segmento

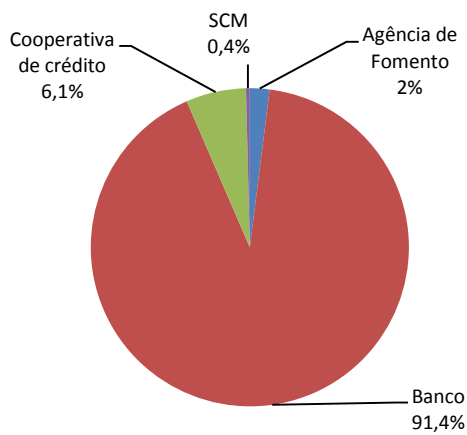
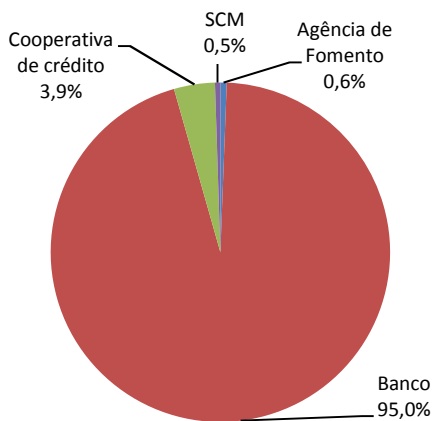


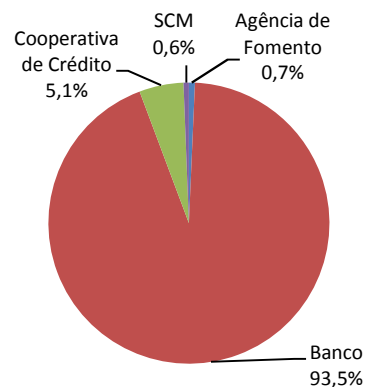
Gráfico 13 – Microcrédito: Quantidade de operações da carteira total em %, por segmento





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gráfico 14 – Microcrédito: Quantidade de clientes da carteira identificada em %, por segmento



Dentre os bancos, quatro instituições detêm, conjuntamente, 94,8% da carteira e 92,4% das operações do segmento.

O segmento das cooperativas de crédito responde por 6,1% da carteira total, 3,9% da quantidade de operações e 5,1% da quantidade de clientes do microcrédito. As operações estão concentradas em quatro instituições, que respondem por 81,6% da carteira e 84,9% das operações do segmento.

Dentro do segmento das agências de fomento, que responde por 2,0% da carteira total, 0,6% da quantidade de operações e 0,7% da quantidade de clientes do microcrédito, três instituições detêm, conjuntamente, 97,8% da carteira e 91,3% das operações do segmento.

E dentro do segmento das SCMs, que responde por 0,4% da carteira total, 0,5% da quantidade de operações e 0,6% da quantidade de clientes do microcrédito, duas instituições respondem por 96,1% da carteira e 98,2% das operações concedidas pelas SCMs.

Como evidenciado na tabela abaixo, por segmento, os concedentes de microcrédito praticamente se resumem a quatro bancos, quatro cooperativas de crédito, três agências de fomento e duas SCMs. *Sendo que quase 90% da oferta total de microcrédito é realizada pelos quatro bancos.*

Tabela 19 – Microcrédito: Concentração dos concedentes, dentro dos segmentos

IFs	Valor (% dentro do segmento)	Qt. Oper. (% dentro do segmento)
4 bancos	94,8%	92,4%
4 cooperativas de crédito	81,6%	84,9%
3 agências de fomento	97,8%	91,3%
2 SCMs	96,1%	98,2%

Por tipo de cliente, as estatísticas para as pessoas físicas – clientela amplamente majoritária no microcrédito – seguem as estatísticas das pessoas físicas e jurídicas somadas. Já as estatísticas para as pessoas jurídicas mudam bastante. Os bancos também são os maiores concedentes, mas numa escala bem menor em termos de valor de carteira, respondendo por 45,6% das concessões (em termos de quantidade de operações, detêm 85,3% do total, e em termos de quantidade de clientes, 79,1%). As agências de fomento respondem por 29,9% da carteira, por 4,4% das operações e por 6,9% dos clientes; as cooperativas de crédito, por 24,2% da carteira, por 10,1% das operações e por 13,7% dos clientes; e a participação das SCMs nas concessões a pessoas



BANCO CENTRAL DO BRASIL

jurídicas – como acontece nas concessões a pessoas físicas – é irrisória (0,2% da carteira, 0,3% das operações e 0,3% dos clientes de microcrédito).

Tabela 20 – Microcrédito: Valor e quantidade de operações da carteira total, por segmento¹⁴

Segmento	Valor da Carteira	%	Qt. de Operações	%
Agência de Fomento	109.142.659	2,0%	17.792	0,6%
Banco	4.879.957.516	91,4%	2.943.231	95,0%
Cooperativa de Crédito	327.864.934	6,1%	121.352	3,9%
SCM	22.826.302	0,4%	15.705	0,5%
Total	5.339.791.410	100,0%	3.098.080	100,0%

Tabela 21 – Microcrédito: Quantidade de clientes da carteira identificada, por segmento¹⁵

Segmento	Qt. de Clientes	%
Agência de Fomento	13.624	0,7%
Banco	1.780.938	93,5%
Cooperativa de Crédito	97.930	5,1%
SCM	11.925	0,6%
Total	1.904.417	100,0%

Tabela 22 – Microcrédito: Valor e quantidade de operações da carteira total, pessoas físicas, por segmento

Segmento	Valor da Carteira	%	Qt. de Operações	%
Agência de Fomento	26.469.482	0,5%	13.665	0,5%
Banco	4.753.977.218	93,9%	2.862.456	95,3%
Cooperativa de Crédito	261.140.084	5,2%	111.755	3,7%
SCM	22.141.635	0,4%	15.456	0,5%
Total	5.063.728.419	100,0%	3.003.332	100,0%

Tabela 23 – Microcrédito: Quantidade de clientes da carteira identificada, pessoas físicas, por segmento

Segmento	Qt. de Clientes	%
Agência de Fomento	9.695	0,5%
Banco	1.735.795	94,0%
Cooperativa de Crédito	90.130	4,9%
SCM	11.744	0,6%
Total	1.847.364	100,0%

Tabela 24 – Microcrédito: Valor e quantidade de operações da carteira total, pessoas jurídicas, por segmento

Segmento	Valor da Carteira	%	Qt. de Operações	%
Agência de Fomento	82.673.177	29,9%	4.127	4,4%
Banco	125.980.298	45,6%	80.775	85,3%
Cooperativa de Crédito	66.724.849	24,2%	9.597	10,1%
SCM	684.667	0,2%	249	0,3%
Total	276.062.991	100,0%	94.748	100,0%

¹⁴ Os totais de valor da carteira e quantidade de operações desta tabela diferem dos da tabela 1 devido à exclusão, na tabela 1, de clientes PJ com carteira acima de R\$60 mil (conforme indicado na Abordagem).

¹⁵ Os totais de quantidade de clientes desta tabela diferem dos da tabela 4 devido à abertura por segmento nesta tabela 21. Neste caso, a totalização de clientes implica em eventuais duplas contagens (clientes – isto é, CPFs ou CNPJs – que aparecem em mais de um segmento).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 25 – Microcrédito: Quantidade de clientes da carteira identificada, pessoas jurídicas, por segmento

Segmento	Qt. de Clientes	%
Agência de Fomento	3.929	6,9%
Banco	45.143	79,1%
Cooperativa de Crédito	7.800	13,7%
SCM	181	0,3%
Total	57.053	100,0%

6.3. Controle e Localização da Sede dos Concedentes, por Segmento, Região e UF

Das agências de fomento concedentes (todas de controle público estadual), uma tem sede no Centro-Oeste, três no Nordeste, uma no Norte, uma no Sudeste e três no Sul. A discriminação por UF – deste e dos demais segmentos – encontra-se em tabela abaixo. Como apontado anteriormente, essas nove IFs são responsáveis por 2,0% do valor da carteira total do microcrédito.

Dos bancos concedentes, três têm sede no Distrito Federal (sendo dois públicos federais e um público estadual), dois no Nordeste (um público federal e um público estadual), um no Norte (público federal), três no Sudeste (um público estadual, um privado nacional e um privado estrangeiro) e um no Sul (público estadual). Em função do controle, portanto, oito são públicos (quatro federais e quatro estaduais) e dois privados (um nacional e um estrangeiro). Como apontado anteriormente, essas 10 IFs são responsáveis por 91,4% do valor da carteira total do microcrédito.

Das cooperativas de crédito concedentes (todas de controle privado nacional), 13 têm sede no Centro-Oeste (17,8% das IFs do segmento), nove no Nordeste (12,3%), 18 no Sudeste (24,7%, sendo 16 em Minas Gerais), 33 no Sul (45,2%, sendo 18 no Rio Grande do Sul), e nenhuma no Norte. Como apontado anteriormente, essas 73 IFs são responsáveis por 6,1% do valor da carteira total do microcrédito.

Das SCMs concedentes, uma tem sede no Nordeste, duas no Norte, cinco no Sudeste, duas no Sul e nenhuma no Centro-Oeste. Todas têm controle privado, sendo nove nacionais e uma estrangeira (no Norte). Como apontado anteriormente, essas 10 IFs são responsáveis por 0,4% do valor da carteira total do microcrédito.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 26 – Microcrédito: Sede das agências de fomento concedentes, quantidade por UF e região

UF/Reg.	Quantidade	%
MT	1	
CO	1	11,1%
BA	1	
PE	1	
RN	1	
NE	3	33,3%
AM	1	
N	1	11,1%
RJ	1	
SE	1	11,1%
PR	1	
RS	1	
SC	1	
S	3	33,3%
Brasil	9	100,0%

Tabela 27 – Microcrédito: Sede dos bancos concedentes, quantidade por UF e região

UF/Reg.	Quantidade	%
DF	3	
CO	3	30,0%
CE	1	
SE	1	
NE	2	20,0%
AM	1	
N	1	10,0%
ES	1	
SP	2	
SE	3	30,0%
RS	1	
S	1	10,0%
Brasil	10	100,0%

Tabela 28 – Microcrédito: Sede das cooperativas de crédito concedentes, quantidade por UF e região

UF/Reg.	Quantidade	%
GO	2	
MS	4	
MT	7	
CO	13	17,8%
BA	9	
NE	9	12,3%
MG	16	
RJ	1	
SP	1	
SE	18	24,7%
PR	7	
RS	18	
SC	8	
S	33	45,2%
Brasil	73	100,0%



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 29 – Microcrédito: Sede das SCMs concedentes, quantidade por UF e região

UF/Reg.	Quantidade	%
PB	1	
NE	1	10,0%
AM	1	
PA	1	
N	2	20,0%
RJ	2	
SP	3	
SE	5	50,0%
PR	1	
SC	1	
S	2	20,0%
Brasil	10	100,0%

6.4. Inadimplência por Segmento

A inadimplência das agências de fomento concedentes de microcrédito é de 5,2% entre as pessoas físicas e de 1,4% entre as pessoas jurídicas. O baixo valor da inadimplência entre as pessoas jurídicas deve-se em grande medida à influência da maior concedente do segmento para esse tipo de cliente, que detém 66,6% do valor da carteira concedida pelas agências de fomento a PJs e informa ter inadimplência zero nas operações de microcrédito (lembrando, trata-se do mencionado caso dos clientes OSCIPs, que provavelmente repassaram boa parte dos recursos para pessoas físicas – cuja inadimplência é pouco crível que seja zero).

A inadimplência dos bancos concedentes de microcrédito é de 5,8% entre as pessoas físicas e de 9,4% entre as pessoas jurídicas. A inadimplência entre as pessoas físicas é bastante influenciada pela baixíssima inadimplência (0,6%) do maior concedente do segmento para esse tipo de cliente, IF que responde por 46,6% do valor da carteira concedida por bancos a PFs. Inversamente, a inadimplência entre as pessoas jurídicas é puxada pela inadimplência, alta (10,3%), do maior concedente do segmento para esse tipo de cliente, que detém 85,6% do valor da carteira concedida por bancos a PJs. Para efeito de comparação, o segundo maior concedente a PJs do segmento, com 11,9% do valor da carteira para esse tipo de cliente, tem inadimplência de 2,4% para esse tipo de cliente.

A inadimplência das cooperativas de crédito concedentes de microcrédito é de 1,3% entre as pessoas físicas e de 1,1% entre as pessoas jurídicas – as menores entre os quatro segmentos –, sendo baixa para a maioria das instituições do segmento. Chama atenção a quantidade de inadimplências informadas como sendo zero: são 33 cooperativas de crédito (45,2% do segmento) sem inadimplência na carteira de pessoas físicas e 32 (43,8% do segmento) na carteira de pessoas jurídicas.

A inadimplência das SCMs concedentes de microcrédito é de 9,0% entre as pessoas físicas e de 6,1% entre as pessoas jurídicas. A inadimplência entre as pessoas físicas é bastante influenciada pela inadimplência do maior concedente do segmento para esse tipo de cliente. Com inadimplência de 10,0%, essa IF responde por 76,7% do valor da carteira concedida pelo segmento a PFs. A inadimplência das demais SCMs entre as PFs varia bastante: três informam inadimplência zero, uma 3,9%, outra 20,9% e outra ainda 53,2%. Já a inadimplência entre as pessoas jurídicas pode ser desconsiderada, em função da base de cálculo diminuta: o valor total da carteira das SCMs concedentes para esse tipo de cliente é de apenas R\$685 mil.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gráfico 15 – Microcrédito: Inadimplência, por segmento e tipo de cliente

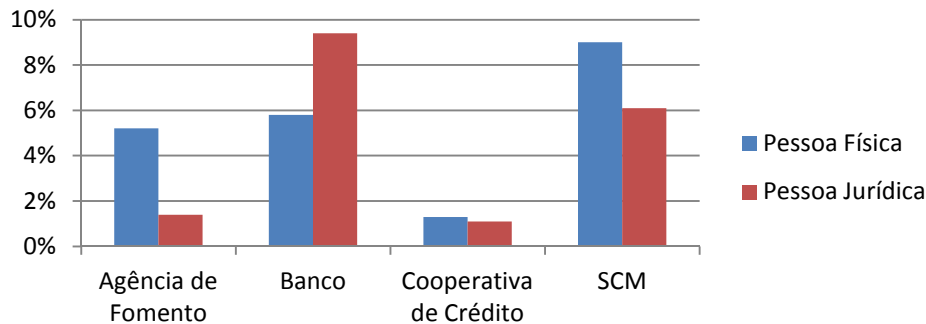


Tabela 30 – Microcrédito: Inadimplência, por segmento e tipo de cliente

Segmento	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Agência de Fomento	5,2%	1,4%
Banco	5,8%	9,4%
Cooperativa de Crédito	1,3%	1,1%
SCM	9,0%	6,1%

7. Conclusões

Este estudo teve como objetivo fornecer um panorama do microcrédito e servir de ponto de partida para análises futuras de caráter evolutivo desse tipo de crédito no Brasil. Para que isso seja possível, é essencial que as instituições financeiras prezem pela acuidade e qualidade dos dados informados ao Banco Central através do Sistema de Informações de Crédito (SCR).

Comparada com outros formatos de crédito, a carteira de microcrédito, de R\$ 5,3 bilhões, relativos a 3,1 milhões de operações de crédito na data-base, representando 0,2% do valor e 0,4% das operações do Sistema Financeiro Nacional (SFN), ainda é considerada pequena. Uma das possíveis causas para o tamanho ainda modesto da modalidade pode estar na participação tímida das cooperativas de crédito e das sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte (SCMs) na concessão de microcrédito. Menos de um terço das SCMs e apenas 6,3% das cooperativas de crédito são concedentes de microcrédito.

As poucas instituições financeiras que concedem microcrédito estão agrupadas em quatro segmentos (agências de fomento, bancos, cooperativas de crédito e SCMs), sendo que quase 90% do valor da carteira é concedida por três bancos públicos – o que é explicado, em parte, por tratar-se de uma política pública em torno de um produto complexo e de margem baixa.

A inadimplência pessoa física relativamente baixa ressalta como uma das características do microcrédito. Outra característica é a inadimplência entre as pessoas jurídicas maior que entre as pessoas físicas, fato observado em todas as regiões, exceto na Sul (maior concedente de microcrédito PJ).

Além disso, o panorama evidencia que grande parte dos tomadores de microcrédito, cerca de 40%, são pessoas físicas com renda até um salário mínimo (e a maioria, cerca de 80%, com renda até 3 salários mínimos). Evidencia também a concentração da carteira na região nordeste em termos de valor, e nas regiões nordeste e sudeste em termos de quantidade de operações e de



BANCO CENTRAL DO BRASIL

clientes, e o comprometimento de renda dos tomadores de microcrédito maior que a média do SFN, particularmente na primeira faixa de renda (até três salários mínimos).

Apesar da baixa representatividade do microcrédito no SFN, os dados mostram que os tomadores de crédito possuem o perfil que se espera do público alvo desse tipo de operação. O perfil do tomador, juntamente com a metodologia de proximidade e acompanhamento do empreendedor em seu local de trabalho, são as características essenciais para a efetividade do microcrédito como ferramenta de inclusão social.

A coleta sistematizada de dados possibilitou o conhecimento da carteira total de microcrédito e suas características, e permitirá o acompanhamento de sua evolução no futuro.